



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 93/2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ametista do Sul/RS crédito especial, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme dotação abaixo identificada:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

2.236 –Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.51.00.00.00.00 - 0599 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**R\$35.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de superavit financeiro referente às arrecadações advindas de leilão público de veículos da educação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul/RS, 10 de agosto de 2023.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 93/2023**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Submeto à apreciação de V. Exa. Projeto de Lei que autoriza à abertura de crédito especial para viabilizar a adequação orçamentária necessária a realização de reforma na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A reforma a ser realizada utilizará como fonte de recurso superavit financeiro do leilão público referente aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se necessária a presente abertura de crédito adicional especial.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul – RS

